



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.005/2016

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 29 de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e Paulo Sérgio Soares” designados conforme Portaria nº 1.870 de 01 de dezembro de 2015 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para julgar a habilitação do **Processo licitatório nº 032/2016** na modalidade **Concorrência nº 03.005/2016**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra, para construção de quadra coberta no Bairro Jardim Natália, conforme previsto no edital e seus anexos, dando continuidade a sessão pública do dia 19/04/2016, suspensa para melhor análise da documentação apresentada em especial ao que se refere os atestados de capacitação técnico profissional e técnico operacional relativo ao processo em referência. O processo foi enviado para o Setor de Engenharia sendo que os Engenheiros Vicente Martins de Oliveira Junior (CREA nº 21.748/D), João Bosco França (CREA nº 22.269/D), Thiago do Carmo Satler (CREA nº 180.129/D) e Paulo Sérgio Soares (CREA nº 29.0001/TD) analisaram os referidos atestados elaborando laudo cuja cópia segue anexa a esta Ata e que fica fazendo parte integrante dela para todos os efeitos legais independentemente de transcrição. O Presidente da CPL abriu a Sessão com a presença das seguintes empresas: CONSTRUTORA ENGEMAR LTDA., CNPJ nº 20.057.956/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Maurício Afonso Ribeiro inscrito no CPF nº 240.763.256-72; CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS VERTICE LTDA-ME, CNPJ nº 04.289.354/0001-59, neste ato representada por Donizetti Carlos da Silva inscrito o CPF nº 272.956.136-68; O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos procedendo a leitura do laudo apresentado pelos Engenheiros com análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, onde concluiu que as empresas: CONSTRUTORA ENGEMAR LTDA., LUMA ENGENHARIA LTDA-EPP, ARL CONSTRUÇÕES LTDA-ME e TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP, apresentaram os atestados conforme exigidos no edital. As empresas LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP e CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS VERTICE LTDA-ME, não atenderam os requisitos do edital quanto aos atestados apresentados. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas licitantes, os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros habilitar as empresas CONSTRUTORA ENGEMAR LTDA., LUMA ENGENHARIA LTDA-EPP, ARL CONSTRUÇÕES LTDA-ME e TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP, por atenderem os requisitos de habilitação previsto no edital, com ressalva que a empresa CONSTRUTORA ENGEMAR LTDA-EPP, apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, com prazo de validade vencida, por se tratar de micro empresa a mesma deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar nova certidão dentro do prazo de validade, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame e, inabilitar as empresas LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP, pelos seguintes motivos: (I) deixou de comprovar os atestados técnico profissional previsto no item 6.3.3 alínea “b” e “d” do edital, (execução de piso em concreto polido) e (execução de cobertura em telha metálica galvanizada, com tratamento termo acústico). (II) deixou de comprovar os atestados técnico operacional previsto no item



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

6.3.4 alínea “b” e “d” do edital, (execução de piso em concreto polido: 350 m²) e (execução de cobertura em telha metálica galvanizada, com tratamento termo acústico: 590 m²). CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS VERTICE LTDA-ME, pelos seguintes motivos: (I) deixou de comprovar o atestado técnico profissional previsto no item 6.3.3 alínea “d” do edital (execução de cobertura em telha metálica galvanizada, com tratamento termo acústico). (II) deixou de comprovar o atestado técnico operacional previsto no item 6.3.4 alínea “d” do edital (execução de cobertura em telha metálica galvanizada, com tratamento termo acústico: 590 m²). Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos licitantes presentes para manifestação, sendo que os mesmos declinaram da mesma. Tendo em vista a inabilitação das empresas acima citadas os envelopes propostas não serão abertos nesta sessão e ficarão lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. As empresas LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS VERTICE LTDA-ME, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta Ata para caso queira apresente suas razões de recurso. As empresas habilitadas neste certame, terão o mesmo prazo a contar do recebimento do recurso, para querendo apresente suas contrarrazões ao recurso. Transcorrido o prazo de recurso, será publicado o resultado da decisão, assim como, a data da nova sessão para abertura dos envelopes de proposta de preço. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

Fabício Antônio de Araújo
Presidente da C.P.L

Vicente Martins de Oliveira Júnior
Secretário C.P.L

Paulo Sérgio Soares
Membro da C.P.L

Empresas Licitantes:

Construtora Engemar Ltda.
Maurício Afonso Ribeiro

Construções Empreendimentos Vertice Ltda-ME
Donizetti Carlos da Silva